



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

MOÇÃO

Nº. 37/2021

“De Apoio a Emenda da PEC 32 de 2020 de autoria do Deputado Federal Capitão Wagner (CE), que tramita na Câmara dos Deputados, a qual altera a estrutura da segurança pública no país e concede ‘Natureza Policial’ às Guardas Municipais.”

**Senhor Presidente,
Dignos pares;**

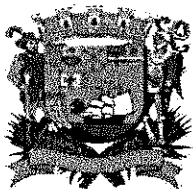
Considerando que, esta Moção de Apoio a PEC 32 de 2020 tem por objetivo contribuir com a emenda de autoria do Deputado Federal Capitão Wagner, a qual tramita na Câmara dos Deputados, proposta que altera a estrutura da segurança pública no país e concede “Natureza Policial” às Guardas Municipais de todo o país.

A medida trará um impacto importante para as previdências próprias dos municípios, não cria despesa e melhora as condições de trabalho da categoria.

Com a aprovação desta PEC, as mudanças no texto trarão pontos de fortalecimento e segurança jurídica para as “Polícias Municipais”, haja vista que o reconhecimento da atividade policial desempenhada por parte das Guardas Municipais de todo o Brasil, auxiliará sobremaneira os municípios no combate à criminalidade.

Assim, face à importância da propositura, o Poder Legislativo Sebastianense manifesta o seu apoio à aprovação desta importante emenda que tramita pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

É que:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

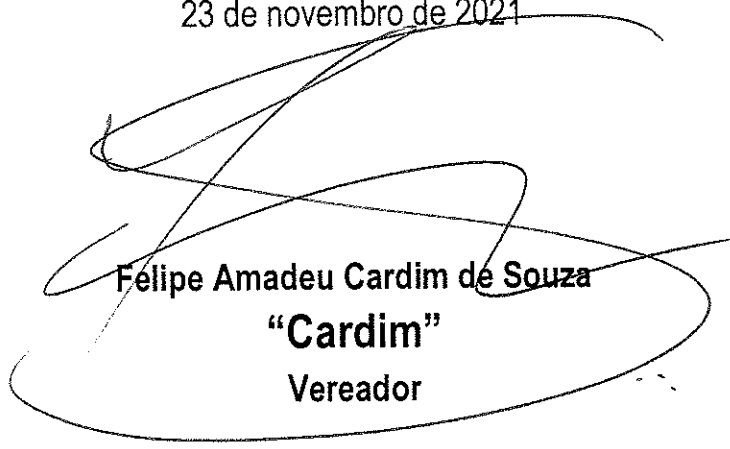
Litoral Norte – São Paulo

Encaminho através da Câmara Municipal de São Sebastião, esta MOÇÃO DE APOIO pela aprovação dessa importante Proposta de Emenda à Constituição n.º32 de 2020, que tramita na Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Por fim, requeiro o envio desta Moção de Apoio à Presidência da Câmara dos Deputados, em Brasília.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,

23 de novembro de 2021



Felipe Amadeu Cardim de Souza

“Cardim”

Vereador